

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da <u>Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993</u>, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO para oficiar, provisoriamente, nos processos da área de Direito Criminal do Superior Tribunal de Justiça, até que se ultimem as designações definitivas decorrentes do processo instaurado pela Portaria PGR/MPF nº 925, de 3 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U., Seção 1, pág. 138, de 5 de dezembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 25 fev. 2015. Seção 2, p. 52.